

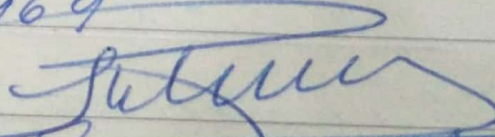
DECRETO Nº 3/69

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE

DECRETAR

ART. 1º - Fica considerado feriado Municipal o dia 13 de Junho de 1969, dia consagrado ao SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, PADROEIRO DA PARÓQUIA DO MUNICÍPIO DE IBAITI.

ART. 2º - ROVOGA-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, em 11 de Abril de 1969


PREFEITO MUNICIPAL